

SESAU	Proc.Nº2000.37129/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.20931/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.35271/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.43843/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.43785/2024	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.6090/2024	Aquisição de uniformes;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7978/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17881/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14236/2024	Aquisição de equipamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20305/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20699/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.29877/2024	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 916642

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº2750/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei n.º 5.247 de 26.07.1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000019131/2024, considerando a publicação da PORTARIA/DETRAN Nº2743/2024, instituindo a Política de Gestão do Conhecimento, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, com a finalidade de estabelecer princípios e diretrizes para a implementação de ações de gestão do conhecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo listados para compor o Comitê Estratégico de Gestão do Conhecimento do Detran/AL, conforme estabelecido pela PORTARIA/DETRAN Nº 2743/2024:

I - Lígia Maria Teixeira Tenório, matrícula: 8627-4, função: Gestor do Conhecimento.

II - Ana Fábria Santos da Silva, matrícula: 863412-2, função: Secretária.

III - Adailson de Sá Gomes, matrícula: 863620-6, função: membro especialista.

IV - Walkiria Amorim do Carmo, matrícula: 863381-9, função: membro especialista.

V - Willams Vitor da Rocha, matrícula: 20974-0, função: membro especialista.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 27 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 916275

PORTARIA/DETRAN Nº 2748/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente,

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E: E:05101.000005555/2024;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (2695244);

Considerando o Parecer nº 27188132/2024 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho nº PGE/PLIC Nº 27688703, DESPACHO PGE/SUBCOOPPLIC Nº 27859737 e DESPACHO PGE/GAB Nº 27896800, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ao Centro de Formação de Condutores SÃO JORGE - CNPJ 14.108.480/0001-13.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 27 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 916392

PORTARIA/DETRAN Nº 2749/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente,

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E: E:05101.000009284/2023;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (25392340);

Considerando o Parecer nº 25738582/2024 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como Despacho nº PGE/PLIC Nº 27918458, DESPACHO PGE/SUBCOOPPLIC Nº 27925669 e DESPACHO PGE/GAB Nº 27932996, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ao Centro de Formação de Condutores ESTILO de Código 841.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 27 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 916393

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
AVISO DE COTAÇÃO Nº 42/2024

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: E:05101.0000003945/2024

Objeto: Processo licitatório para contratação de empresa especializada em coleta e descarte de lixo.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: aquisicao@detran.al.gov.br Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Diretoria Administrativa.

Anna Karina Candido de Souza Tavares Calvão  
Gerente de Suprimentos

Protocolo 916455

## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 021.2024

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1051680

Objeto: Contratação do serviço de acesso à ferramenta de pesquisa de preços online.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 20/12/24, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 20/12/24, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 28 de novembro de 2024.

Geraldo Loures dos Santos de Paiva  
Autoridade Julgadora

Protocolo 916571